



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Estado do Paraná

L E I Nº 246/72

SÚMULA: Dispoõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$-380,00 (trezentos e oitenta) cruzeiros.

Artigo 1º- Fica o Senhor Chefe do Executivo Municipal de Sabáudia autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$-380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros) para aquisição de uma cadeira giratória em uso no Gabinete do Prefeito Municipal.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sabáudia, aos 23 (vinte e três) dias do mes de agosto de 1.972 / (mil novecentos e setenta e dois)

Mario Schiavo

(a) Mario Schiavo-

-Presidente-

Airton Augusto

(a) Airton Augusto-

-Secretario-